

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO/GAB/SMDHS Nº 1143/2020

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Para: Secretaria Municipal de Fazenda

A/C. João Felipe Borges

Referência: *Justificativa – Prestação de Contas SMDHS - 2019*

Prezado,

Honrado em cumprimentá-lo, venho, por meio deste, em razão da solicitação desta secretaria quanto ao envio do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos aprovados, referente ao exercício de 2019 (art. 16 c/c art. 18, inciso X da Lei nº 8.472/93) expor e requerer o que segue:

No cumprimento da legislação em vigor, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMDHS, encaminhou as prestações de contas trimestralmente ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos dias 06.05.19; 03.07.19; 29.10.19 e 01.02.2020.

Vale registrar que o parecer do Conselho Municipal de Assistência Social é de responsabilidade do colegiado juntamente com sua comissão técnica, não havendo ingerência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social em tais deliberações.

Ocorre que por motivos desconhecidos, o CMAS não apresentou a Secretaria o parecer das contas aprovadas.

Por oportuno, conforme se extrai do parágrafo 1º do Art. 5º do Regimento Interno do CMAS, a presidência do Conselho será exercida de forma alternada pelo Poder Público Municipal e pela Sociedade Civil Organizada, de sorte que o biênio 2020/2021 será exercido pelo poder público.

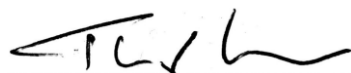
Relevante informar que o Poder Público passou a exercer a presidência do CMAS a partir de 22.05.2020, conforme documento em anexo, momento no qual este Conselho veio a regularizar as composições das comissões, incluindo-se Comissão de Orçamento e Financiamento, o que se concretizou na Reunião Ordinária realizada em 19.06.2020.

Desta forma, uma vez que a Comissão de Orçamento e Financiamento se encontra devidamente regularizada com a nova gestão, o CMAS se encontra

novamente apto a realizar a análise das contas, a qual será pauta de reunião o mais breve possível, considerando a urgência e importância do caso.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de elevada estima e cordialidade.

Atenciosamente,



Thiago Silva
Diretoria Jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social